



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 312/2024 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria TRE-AP n.º 184/2017, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 0001469-13.2024.6.03.8000

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme o artigo 117 da **Lei n.º 14.133/2021**, a servidora e o servidor relacionados no anexo I como Fiscais do **Contrato n.º 29/2024**, celebrado entre este Tribunal e a Empresa **M. M. SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.614.427/0001-69**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Assessoria de Comunicação**, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no referido contrato.

ANEXO I

Nome do servidor	Cargo do servidor	Função
Maria Piedade Borges Matos	Assistente IV	Requisitada
José Aldeci Lopes de Matos	Chefe de Gabinete/FC5	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º Revogar a Portaria Diretoria-Geral nº 260/2024, publicada em 12.09.2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA**, **Diretor(a)-Geral**, em 22/11/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0919029** e o código CRC **D95353D5**.

0001469-13.2024.6.03.8000

0919029v4